



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA 1018

Ata da milésima décima oitava reunião Plenária, em convocação ordinária, do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, na modalidade híbrida (Plataforma Zoom Meetings e presencial), em atenção à Portaria Administrativa CRP-08 nº 004/2022 e às Resoluções CFP nº 10/2023 e CRP-08 nº 03/2023. **Conselheiras(os) participantes presencialmente:** Cons. Gilberto Gaertner (CRP-08/05000); Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216); Cons. Luciano Bugalski (CRP-08/11857); Cons. Lara Helena de Souza Frasson (CRP-08/33121); Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207); Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329). **Conselheiras(os) participantes de forma remota:** Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). **Justificaram ausências:** Cons. Geison David da Silva (CRP-08/28047); Cons. Jéssica Tonioti da Purificação (CRP-08/23528); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Amanda Moses Xocaira (CRP-08/34370); Cons. Carla Chemure Cechelero Slongo (CRP-08/20727); Cons. Érika Ribeiro da Silva (CRP-08/28557); Cons. Gabriela Antunes Soares (CRP-08/38349); Cons. Gesielene Oliveira de Carvalho (CRP-08/17373); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Josiane de Fatima Farias Knaut (CRP-08/05051); Cons. Jussara Teresinha Henn (CRP-08/16209); Cons. Rafael Sfreddo (CRP-08/22359); Cons. Rafaela de Souza Trento (CRP-08/30704); Cons. Régis Maliszewski da Silva (CRP-08/24079); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406). **Membros da COE Presencialmente:** Psic. Cláudia Silva Mário (CRP-08/34836) **Remotamente:** Psic. Christiane Henriques Ferreira (CRP-08/22399); Psic. Jocely Aparecida Burda (CRP-08/08614); Psic. Regiane Witiski dos Santos (CRP-08/12638). **Também presentes Presencialmente:** Psic. Bruna Cristina de Oliveira Danziger (CRP-08/21793) – Assessora Técnica da COE; Psic. Bruna Frugieri Fernandes (CRP-08/19294) – Assessora Técnica da COE; Marilene Antoniacomi dos Santos – Assistente Administrativa da COE; Rosana Renechek – Assistente Administrativo Financeiro da COE; Marco Aurélio Pereira Machado – Assessor Jurídico; Dra. Zenaide Carpanez (OAB/PR nº 18.420) – Assessora Jurídica e Procuradora do CRP-08. **Remotamente:** Erika da Silva Lopes – Auxiliar Administrativo Financeiro da COE; Psic. Débora Larissa Lopes Quinelato (CRP-08/16959) – Assessora Técnica da COE. Havendo quórum, às 14h20 teve início a sessão plenária. **1. Apreciação de Pareceres da Comissão de Ética 1.1 Processo Ético Investigativo nº 051/2021** A Psic. Regiane Witiski dos Santos (CRP-08/12638) – Membro da COE apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de arquivamento da representação. **Impedimentos de ofício:** Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 9 (nove) votos, pelo ARQUIVAMENTO da representação. **Favoráveis ao arquivamento:** Cons. Luciano Bugalski (CRP-08/11857); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Lara Helena de Souza Frasson (CRP-08/33121); Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207); Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). A Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) presidiu a votação, portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **1.2 Processo Ético Investigativo nº 024/2020** A Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815) – Membro da COE apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de arquivamento da representação. **Impedimentos de ofício:** Cons. Deisy Maria

Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 10 (dez) votos, pelo ARQUIVAMENTO da representação. Favoráveis ao arquivamento: Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216); Cons. Luciano Bugalski (CRP-08/11857); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Lara Helena de Souza Frasson (CRP-08/33121); Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207); Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). O Cons. Presidente não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **1.3 Processo Ético Investigativo nº 038/2020** A Psic. Cláudia Silva Mário (CRP-08/34836) – Membro da COE apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de arquivamento da representação. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 10 (dez) votos, pelo ARQUIVAMENTO da representação. Favoráveis ao arquivamento: Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216); Cons. Luciano Bugalski (CRP-08/11857); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Lara Helena de Souza Frasson (CRP-08/33121); Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207); Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). O Cons. Presidente não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **1.4 Processo Ético Investigativo nº 048/2021** A Psic. Christiane Henriques Ferreira (CRP-08/22399) – Membro da COE apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de processo disciplinar ético. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Após elucidações junto à COE, o Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493) propôs o arquivamento da representação, a partir da manifestação da denunciada, e ainda, por estar em exercício profissional diferente da Psicologia e do contexto Psicóloga x paciente. A Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207), por sua vez, propôs a instauração de processo, com a adição do Princípio Fundamental VII aos dispositivos já elencados pela COE como supostamente infringidos, pela percepção de que ao compartilhar informações, pode ter havido abuso das relações de poder. Votam pela instauração, nos termos do parecer da COE: Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216); Cons. Luciano Bugalski (CRP-08/11857); Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). Votam pela instauração, nos termos propostos pela Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207): Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Lara Helena de Souza Frasson (CRP-08/33121); Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207). Votam pelo arquivamento, acompanhando a proposta do Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493): Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329). O Cons. Presidente não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). Sendo assim, o Plenário delibera por maioria de votantes, correspondente a 8 (oito) votos, pela INSTAURAÇÃO de processo disciplinar ético; em relação à tipificação, também por maioria de votantes, correspondente a 5 (cinco) votos, o processo é instaurado nos termos propostos no parecer da COE. **1.5 Processo Ético Investigativo nº 034/2022** A Psic. Cláudia Silva Mário (CRP-08/34836) – Membro da COE apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de processo disciplinar ético. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 10 (dez) votos, pela INSTAURAÇÃO de processo disciplinar ético. Favoráveis à instauração: Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216); Cons. Luciano Bugalski (CRP-08/11857); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Lara Helena de Souza Frasson (CRP-08/33121); Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207); Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). O Cons. Presidente não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de

Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **1.6 Processo Ético Investigativo nº 017/2021** A Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803) – Presidente da COE apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de processo disciplinar ético. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 10 (dez) votos, pela INSTAURAÇÃO de processo disciplinar ético. Favoráveis à instauração: Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216); Cons. Luciano Bugalski (CRP-08/11857); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Lara Helena de Souza Frasson (CRP-08/33121); Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207); Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). O Cons. Presidente não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **1.7 Processo Ético Investigativo nº 003/2022** A Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803) – Presidente da COE apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de processo disciplinar ético. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 10 (dez) votos, pela INSTAURAÇÃO de processo disciplinar ético. Favoráveis à instauração: Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216); Cons. Luciano Bugalski (CRP-08/11857); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Lara Helena de Souza Frasson (CRP-08/33121); Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207); Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). O Cons. Presidente não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **1.8 Processo Ético Investigativo nº 054/2022** A Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803) – Presidente da COE apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de processo disciplinar ético. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 10 (dez) votos, pela INSTAURAÇÃO de processo disciplinar ético. Favoráveis à instauração: Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216); Cons. Luciano Bugalski (CRP-08/11857); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Lara Helena de Souza Frasson (CRP-08/33121); Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207); Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). O Cons. Presidente não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **2. Aprovação da ATA 1016** A ata da 1016ª Plenária, de 19 de junho de 2026, foi aprovada por unanimidade. **3. Alteração do calendário de Plenárias** A Plenária previamente agendada para o dia 07 de agosto de 2026 foi adiada para o dia 14 de agosto de 2026. **4. Alteração do calendário de Julgamentos**: O julgamento do PDE 033-040/2022 foi adiado para o dia 14 de agosto de 2026, às 14h. Relatoria: Cons. Érika Ribeiro da Silva (CRP- 08/28557). Às 18h é encerrada a reunião Plenária e, nada mais tendo a relatar, eu, Psic. Bruna Cristina de Oliveira Danziger (CRP-08/21793) – Assessora Técnica da COE, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pela Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) – Cons. Secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cristina de Oliveira Danziger, Assessor(a) Técnico(a)**, em 27/07/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Pires Alves Machado Sfreddo, Usuário Externo**, em 27/07/2026, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2973769** e o código CRC **487C0402**.